



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 118 /2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Esperantina-Pi, ouvido o Plenário, **que adote as providências necessárias para urgente recuperação da Estrada da Localidade Chapada da Limpeza, zona rural de Esperantina-Pi.**

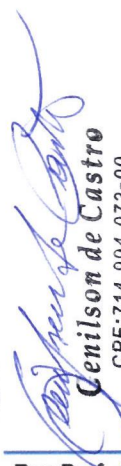
JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessário para possibilitar o livre, irrestrito e seguro acesso e circulação de trânsito na estrada da Localidade Chapada da Limpeza, possibilitando segurança de tráfego para pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos em geral no sentido de evitar acidentes e outras intercorrências, recuperando estrada vicinal importante e que constitui via de acesso para outras Localidades rurais na região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 24 de Outubro de 2025.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD


Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

